

## PORTARIA Nº 814, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

## O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, § 1°, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8°, § 2°, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

Geral da Justiça, exarada nos autos do Processo nº 2017/10357, que deferiu o pedido de substituição do Plantão do Juizado do Torcedor exercitado em conjunto pelos magistrados Aída Cristina Lins Antunes, titular do 10º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital; e, Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, titular da 5ª Vara Criminal da Capital,

**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 597, de 09 de junho de 2017; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para os meses de SETEMBRO e OUTUBRO/2017.

·		PLANTÃO CAPITAL
MESES	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
SETEMBRO/ OUTUBRO	30.09 e 1°.10	Cível – Dr. Geraldo Tenório Silveira Júnior Telefone: (82) 3221-0433, 3221-1358 Av. Fernandes Lima, 1560, Farol



	30.09 e 1°.10	Criminal – Dra. Aída Cristina Lins Antunes Fone/Fax: (82) 4009-5757/9119-1166 Fórum Regional do Benedito Bentes Praça Padre Cícero, s/n, Benedito Bentes jecc10@tjal.jus.br.jus.br
SETEMBRO	do	Criminal – Dr. Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira Telefone: 4009-5784/9119-1166 Praça Padre Cícero Benedito Bentes I, s/n veriminal5@tjal.jus.br

DES. PAULO BAIROS DA SILVA LIMA Corregedor Geral da Justiça

CUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 25 de 09 de 2017

(XUS, 49, 50)